



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

**CAPITAL DO FEIJÃO**  
**DECRETO Nº 3190/2018**

Data 06.04.18

**Súmula.** Cancela aumento de jornada de trabalho e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica cancelado o aumento de jornada de trabalho da Professora Municipal, senhora **Daiara Ap. Brand Guimarães**, matrícula 399-9/1, portadora da CI/RG 10.213.634-9 SSP/PR e do CPF 086.521.779-37, concedido através do Decreto nº 3162/2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de abril de 2018.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

09 - abril - 2018  
Jornal Diário Oficial  
Página 236  
Edição 1480  
Ass. Responsável Geoze